



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.973, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

INSTITUI A SESSÃO ESPECIAL DE COMEMORAÇÃO AO NOVEMBRO AZUL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Marabá realizará anualmente sessão especial alusiva a campanha Novembro Azul, na primeira quarta-feira útil do mês de novembro de cada ano.

Parágrafo único. Na sessão de que se trata este artigo poderão ser homenageados com títulos honoríficos homens que se submeteram ao tratamento de câncer de próstata, bem como, pessoas jurídicas, entidades e instituições que tenham ou estão prestando serviços relevantes à causa.

Art. 2º A Câmara Municipal de Marabá poderá a cada ano, em cooperação com a iniciativa privada, de entidades civis, organizações profissionais e científicas, efetuar campanhas e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 09 de Março de 2021.


Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá